

Secretaria de Estado de Cultura e  
Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETARIO  
DE 19.06.2019

**PROCESSO Nº E-18/001/1069/2017 - ADJUDICO** a Concorrência nº 001/2018 do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para execução de obras de construção do Complexo Exibidor do Município de Cordeiro, "Projeto Cinema na Cidade" fornecido pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE, em favor de RIVAN Construtora LTDA., declarada vencedora, pelo valor global de R\$ 2.788.930,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e sete centavos).

Id: 2189284

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº 007  
DE 31 DE MAIO DE 2019**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/13, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e tendo em vista o que consta no processo nº E-31/002/100196/2018.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** "PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA"**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019

**III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH**  
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**IV - PARA/Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
4901.14.422.0189.2202	100	3390	207.475,56

**Art. 2º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

**FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos**RUY GARCIA MARQUES**  
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2189312

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 442 DE 10 DE JUNHO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-31/005/295/2019,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Aquisição de Toner, com a Empresa VIXINU COMÉRCIO LTDA.

**Art. 2º** - Designar os servidores NELSON JORGE DA SILVA, ID. Funcional nº 2854542-7 e FABIANO FERREIRA DO AMARAL, ID. Funcional nº 5093820-7 e JUCILAN SIQUEIRA DA SILVA, ID. Funcional nº 2854892-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor CELSO DA CONCEIÇÃO REIS, ID 2854176-6, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

**FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO**  
Presidente

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 443 DE 10 DE JUNHO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº E-31/005/294/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Aquisição de Dieta Enteral e Suplementos Alimentares, com as Empresas: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, VIRALI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**Art. 2º** - Designar os servidores JORGE FABIANO DA SILVA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 4201829-3, JORGE AMÉRICO FERNANDES, ID. Funcional nº 2854793-4 e MARCIO HENRIQUES DA CRUZ VIDAL, ID. Funcional nº 4273314-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor MARCIA DA CUNHA CHACTOURA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2854531-1, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

**FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO**  
Presidente

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 444 DE 10 DE JUNHO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-31/005/297/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, com a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**Art. 2º** - Designar os servidores SONIA SUELY DOS SANTOS BITENCOURT, ID. Funcional nº 4344809-7, JUCILAN SIQUEIRA DA SILVA, ID. Funcional nº 4431102-8 e JORGE FABIANO DA SILVA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 4201829-3, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor MARCIA DA CUNHA CHACTOURA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2854531-1, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

**FABIANA GRACINDO BENTES DE RENGIFO**  
Presidente

Id: 2189279

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 24/06/2019  
PÁGINA 22 - 1ª COLUNADESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL  
DE 17/06/2019ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº SEI 32/001/366/2019...  
LEIA-SE: PROCESSO Nº 32/001/366/2019...

DE 18/06/2019

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº E-32/ 120/120/2019...  
LEIA-SE: PROCESSO Nº E-32/ 001/120/2019 ...

Id: 2189370

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.06.2019

**PROCESSO Nº E-13/002/453/19** - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SSI. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2189149

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 11.06.2019

**PROCESSO Nº E-13/002/434/19** - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

**PROCESSO Nº E-13/002/539/19** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2189087

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 19.06.2019

**PROCESSO Nº E-13/002/410/19** - Vinculação de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

**PROCESSO Nº E-13/002/411/19** - Vinculação de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2189234

## Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICADESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE  
DE 18.06.2019

**PROC. Nº E-14/001.014145/2019** - RENATA MIRANDA DE MELLO SILVEIRA - DATA: 21.06.2019. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2189303

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICADESPACHOS DA ACESSORA  
DE 14.06.2019

**PROC. E-14/001.002706/2017** - BEATRIZ FITTIPALDI DE CASTRO - DATA: 11.06.2019

**PROC. Nº E-14/001.018929/2018** - BEATRIZ VALE TRAVESSA - DATA: 14.06.2019.

**DEFIRO** os pedidos de readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar das datas respectivamente assinaladas.

**PROC. E-14/001.002706/2017** - BEATRIZ FITTIPALDI DE CASTRO - 31.05.2019 - Fica prorrogada, de ofício, a interrupção, por 11 dias, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 17.06.2019

**PROC. E-14/001.040183/2016** - MARCELA PARANHOS PIMENTEL - DATA: 17.06.2019 - **DEFIRO** o pedido de readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

**PROC. E-14/001.040183/2016** - MARCELA PARANHOS PIMENTEL - 15.06.2019 - Fica a prorrogada, de ofício, a interrupção, por 02 dias, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2189304

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

## AVISO

**OBJETO: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme o processo nº E-16/117/972/2019, torna público que realizará na data abaixo, leilão de veículos sucatas inservíveis não identificadas (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos do Pátio I, localizado à Rodovia Washington Luiz, nº 13.105, Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ; Pátio II, localizado à Rua Desidério de Oliveira, s/nº, São Lourenço - Niterói/RJ e do Pátio III, localizado à Rodovia Washington Luiz, nº 17.500, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias/RJ.

**EDITAL DETRAN/RJ Nº 003/2019**

DATA: 15 de julho de 2019, às 10h.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 817/14º andar, Centro - Rio de Janeiro-RJ

**LEILOEIRA OFICIAL:** Juliana Vettorazzo, matrícula 155 JUCERJA

A Cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à Comissão de Leilão do DETRAN-RJ, situada à Avenida Presidente Vargas nº 817 - 6º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis das 9h às 16h, ou ainda no sítio eletrônico [www.detrان.rj.gov.br](http://www.detrان.rj.gov.br).

Id: 2189378

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/ISP/2018. PARTES: Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa Chadá Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/ISP/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de impressão monocromática e colorida, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais, exceto papel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica prorrogado por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO ISP Nº E-09/166/29/2018.

Id: 2189300

Secretaria de Estado da  
Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\***INSTRUMENTO:** Contrato nº 09/2019.**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016**PROCESSO IO Nº** E-12/079/261/2019.**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de Medicina e Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional, de acordo com a Legislação Federal, com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, especialmente nºs 04, 07 e 09 demais portarias correlatas do MTE, incluindo 02 (dois) técnicos de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no MTE, que deverão ficar à disposição nas dependências da sede da IOERJ (Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro, Niterói) de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (40h semanais) conforme especificado e quantificado na forma da proposta-Detalhe (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo VI) do Edital.

**VALOR:** R\$ 475.901,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos).  
Programa de Trabalho 2151.22.122.0002.2016 - Natureza da Despesa 00100.3104.082.

**PRAZO VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Cláusula Segunda do contrato subordinante.

**DATA ASSINATURA:** 17/05/2019.

\*Omitido no D.O. de 20/05/2019.

Id: 2189238

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019

**O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ** convoca a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, a fim de discutir e dirimir dúvidas quanto às especificações técnicas para a elaboração de um futuro Termo de Referência para a implementação dos Serviços de Comunicação de Dados, relacionados à continuidade da atual (INFOVIA. RJ). Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados ao seguinte correio eletrônico: - [cdl@proderj.rj.gov.br](mailto:cdl@proderj.rj.gov.br).

**LOCAL:** Avenida Presidente Vargas nº 817 - Centro - RJ, Auditório do 14º andar - Prédio do DETRAN.

**DATA:** 10/07/2019**HORÁRIO:** 10h00min.

O referido Edital estará disponível a partir desta publicação, no site do PRODERJ - [www.proderj.rj.gov.br](http://www.proderj.rj.gov.br).

Id: 2189313



**Procuradoria Geral do Estado****DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL  
DE 24.06.2019**

**PROC. Nº SEI-14/001.001648/2019 - RATIFICO** a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor da EDITORA FORUM LTDA, no valor de R\$ 44.828,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2189588

**DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL  
DE 24.06.2019**

**PROC. Nº SEI-14/001.008996/2019 - RATIFICO** a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor dos Professores do Programa de Residência Jurídica, no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2189512

**DIRETORIA DE GESTÃO****DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL  
DE 24.06.2019**

**PROC. Nº E-14/001.003789/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA.**

Id: 2189609

**DIRETORIA DE GESTÃO****DESPACHO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS  
DE 24.06.2019**

**PROCESSO Nº E-14/28685/1986 - LELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO -** Cargo: Agente de Procuradoria - Id. Funcional nº 1923323-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de 20/06/2014 a 18/06/2019.**

Id: 2189665

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO****ATA DE REUNIÃO**

Às quinze horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se no Gabinete da Procuradora-Assessora do Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Carmo nº 27 sala 1105, Rio de Janeiro - RJ, os Procuradores do Estado JULIANA CURVACHO CAPELLA, representante do Gabinete do Procurador-Geral, MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA, representante da Procuradoria de Pessoal e MARCELO SANTINI BRANDO, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4389, de 30 de abril de 2019. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora SUZANA MAGALHÃES CAMPOS, da Coordenadoria de Suporte Administrativo da Diretoria de Gestão, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora JULIANA CURVACHO CAPELLA submeteu à análise dos membros da CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do Processo nº E-14/018.000450/2019. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária **Suzana Magalhães Campos** e pelos membros da CAQ, **Juliana Curvacho Capella**, **Maurine Morgan Pimentel Feitosa** e **Marcelo Santini Brando.**

Id: 2189666

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Vice Governadoria do Estado****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2019.  
**PARTES:** FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência Anexo I e do instrumento convocatório.

**DATA DE ASSINATURA:** 10.06.2019.  
**PRAZO:** 30 (trinta) meses, a contar da data da publicação.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 620.231,78 (seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE00144.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010.  
**PROCESSO Nº E-16/004/777/2019.**

Id: 2189614

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 064/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** Prestação de serviços em âmbito nacional, de postagem de correspondências, encomendas (SEDEX) e envio de telegramas (via internet, via agência ou fonado), bem como, de resposta e mala direta básica. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 466.487,04 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE01211. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/177/100448/2018.**

Id: 2189672

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO****EDITAL**

**O SERVIÇO DE PREPARO DE PAGAMENTO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** convoca os ex-servidores FABIO PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 44230656, GLAUCIO FELIPE LISBOA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 44231512 e RICARDO

KLEINLEIN RODRIGUES DE LIMA, Id. Funcional nº 43583695 para comparecerem a esta Coordenadoria, situada à Av. Presidente Vargas, nº 817, 30º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no decorrer de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, a fim de tomar ciência de seu respectivo débito.

Id: 2189675

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****AVISO****CONSULTA PÚBLICA DETRAN/RJ Nº 001/2019**

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, tendo em vista o interesse em contratar empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA MONITORAMENTO COM LEITURA DE PLACAS E GESTÃO DE IMAGENS DAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RJ (OPERAÇÃO DETRAN SEGURO), CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A FINALIDADE DO OBJETO, conforme especificado na Minuta do Termo de Referência e anexos disponível no site <https://detrn.rj.gov.br>, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise, por meio de questionamentos, esclarecimentos e sugestões, conforme as normas e procedimentos da consulta contidas no item III e de respostas dos questionamentos elaborados no item IV.

**I. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA**

- verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas e Termo de Referência;  
- avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;  
- avaliar exequibilidade dos critérios de capacidade técnica e faturamento/pagamento;  
- permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;  
- dar ampla divulgação e transparência do interesse do DETRAN/RJ na contratação do referido serviço.

**II. OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA MONITORAMENTO COM LEITURA DE PLACAS E GESTÃO DE IMAGENS DAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RJ (DETRAN SEGURO), contemplando todos os recursos necessários para a finalidade do objeto, conforme especificado na minuta de Termo de Referência e em seus anexos.

**III. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA**

- a presente consulta ficará disponível no site <https://detrn.rj.gov.br/> - Menu Licitações, até 15 (quinze) dias após a publicação em Diário Oficial;

- as respostas estarão disponíveis no site supracitado a partir do dia 15/07/2019;

- os questionamentos, sugestões e respostas ao item IV deverão ser encaminhados, exclusivamente para o e-mail: [cpl@detrn.rj.gov.br](mailto:cpl@detrn.rj.gov.br) até 30 (trinta) dias da publicação com o Título/Assunto "Consulta Pública DETRAN/RJ Nº001-2019";

- esta consulta pública não constitui compromisso de contratação por parte do DETRAN/RJ;

- as empresas interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;

- o DETRAN/RJ reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;

- os questionamentos, sugestões e respostas encaminhadas, deverão fazer menção ao item do Termo de Referência e/ou anexos, a que se referem.

**IV. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS**

a) A forma como estão descritos os requisitos/funcionalidades no Termo de Referência, Especificações Técnicas e Prova de Conceito, são suficientes para a elaboração da proposta e possível execução contratual?

b) As cláusulas de pagamento e prazos estão adequadas ao praticado no mercado e/ou são possíveis de serem assumidas pela futura contratada?

c) Existe risco regulatório para esta contratação e prestação do serviço?

d) Existe alguma especificação, legislação ou outra informação relevante que deveria constar no Termo de Referência e em seus anexos, que está ausente?

e) Existe alguma informação que restrinja ou inviabilize a pretensa contratação?

**V. OUTRAS INFORMAÇÕES**

As empresas e interessados poderão formular questionamentos, sugestões e respostas que entenderem pertinentes.

Id: 2189673

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 25.06.2019  
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

**AVISO****PROCESSO Nº E-16/117/972/2019 - EDITAL DETRAN/RJ Nº 003/19**

**Onde se lê:** DATA: 15 de julho de 2019, às 10h.  
**Leia-se:** DATA: 22 de julho de 2019, às 10h.

Id: 2189676

**Secretaria de Estado da  
Casa Civil e Governança****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2019, assinado em 20/05/2019. **PARTES:** PRODERJ e a empresa P&P Turismo Ltda. - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de agência de viagem. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** de até R\$ 124.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº E-12/211/529/2019.**

Id: 2189597

**Secretaria de Estado de  
Governos e Relações Institucionais****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2019.  
**PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON, e a empresa Caixa Econômica Federal.  
**OBJETO:** Manter Posto de atendimento pessoal da Empresa supramencionada nas dependências do PROCON-RJ.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, VI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº E-15/002/168/2019.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2019.  
**PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON, e a Universidade Cândido Mendes.  
**OBJETO:** A criação de um posto de atendimento presencial com a utilização da marca PROCON-RJ, nas dependências da Instituição de Ensino.  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação.  
**Fundamento:** Lei nº 8.078 de 11/09/90; Decreto nº 2.181 de 20/03/97; Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116, incisos I, II e VI do § 1º; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, inciso I e o art. 6º, e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº E-15/002/100168/2018.

Id: 2189691

**Secretaria de Estado de Fazenda****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018 - Termo Contratual nº 030/2019.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa RIOMANSER SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 040/2018, relativo à prestação de serviços de recuperação da escada de emergência do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Fazenda.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/05/2019.  
**VALOR:** R\$ 72.259,29 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2019.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016.

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39.18.

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE00271.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO Nº E-04/172/90/2018**

\*Omitido no D.O. de 03/06/2019.

Id: 2189625

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

**O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA** convoca a beneficiária **ZILDA MARIA DE SOUZA**, portadora do ID nº 11427280, a comparecer a uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munida dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Ligar para o telefone 0800 285 8191, a fim de marcar agendamento. Para tratar de assunto do seu interesse no **PROC. Nº E-01/303.969/1975**. O não comparecimento e/ou não atendimento ao requerido acarretará a suspensão do benefício.

Id: 2189602

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Emprego e Relações Internacionais****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS  
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/04/2018  
PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Onde se lê: **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por 12 (doze) meses.

Leia-se: **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por 24 (vinte e quatro) meses.

Id: 2189608

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 004/2017. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato. **VALOR:** R\$ 120.269,76. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-12/168/24/2017.

Id: 2189498

Acesse:

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)